

O TRÁFICO DE SERES HUMANOS PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL NO RIO GRANDE DO SUL

Informe de Pesquisa

Profa. Dra. Jacqueline Oliveira Silva (Coordenadora)

Dra. Clarisse Ismério (Pesquisadora Associada)

Elias Davi François (Auxiliar de Pesquisa)

Realização:

Secretaria Nacional de Justiça/ Ministério da Justiça

Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes (UNODC)

Secretaria de Justiça e Segurança do Estado do Rio Grande do Sul

Parceria:

Comissão de Cidadania e de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, Junho de 2005

ÍNDICE

Apresentação	4
Introdução	5
Inquéritos Policiais e TSH	12
Inquéritos Policiais sobre TSH - 1996/2004	17
Conclusões	22
Avaliação	27
Recomendação	28
Bibliografia Consultada	29
Web Sites Consultados	31
Anexo I	32
Anexo II	37

QUADRO DE TABELAS

1.1.A Quadro dos inquéritos policiais RS/PR	13
1.1.B Rotas de Tráfico Interno/ Externo (via Aérea)	15
2.1.A Quadro Resumo I	18
2.1.B Quadro Resumo II	19
2.1.C Rotas de Tráfico de TSH	19
2.1.D Situação atual do Inquérito	20
2.1.E Inquérito X Processo, Autoria e Duração	21

APRESENTAÇÃO

Esse projeto compõe o esforço nacional e internacional de caracterização e análise do Tráfico de Seres Humanos (TSH) no Rio Grande do Sul, em particular na região de fronteira.

Justificam-se estes esforços por serem as regiões de fronteira “lugares” facilitadores da economia do crime, dada a invisibilidade do fenômeno, imbricado no processo cotidiano de ir e vir das populações fronteiriças (SILVA, Jacqueline O., et alli. 2002) e das diferenças legais e sistêmicas dos países fronteiriços. O Estado do Rio Grande do Sul, na condição de fronteiro do Uruguai e da Argentina, constitui-se em lugar privilegiado para a busca da compreensão deste fenômeno, objeto de priorização nas diretrizes governamentais brasileiras nas áreas de justiça, direitos humanos e segurança pública. Outrossim, cabe destacar a baixa inserção social e acadêmica desta temática, até então problematizada e investigada no âmbito das Organizações Não-Governamentais (ONGs) militantes com apoio dos organismos de cooperação internacional.

A pesquisa “Tráfico de Seres Humanos para Fins de Exploração Sexual no Rio Grande do Sul” faz parte do projeto “Medidas contra o Tráfico de Seres Humanos no Brasil”, auspiciado pelo Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC), com apoio do Ministério da Justiça (MJ) e da Secretaria de Justiça e Segurança do Rio Grande do Sul (SJS-RS). Os dados foram coletados entre outubro de 2004 e maio de 2005 .

A coleta de dados foi realizada conforme as etapas a seguir: (a) análise de inquéritos policiais referentes a casos de tráfico de seres humanos no Rio Grande do Sul, 1996-2004;(b) questionários preenchidos por Organizações Governamentais e Organizações Não Governamentais, durante a realização da III Jornada Contra a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, promovida pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; (c) análise de notícias dos jornais Zero Hora e Diário Gaúcho, entre 1996 e 2004; (d) pesquisa documental (relatórios e bancos de dados produzidos por organizações não-governamentais, pelo governo e pelos organismos de cooperação internacional), com o objetivo de contextualizar o TSH para fins de exploração sexual no Rio Grande do Sul.

Este documento, por se tratar de um informe especialmente elaborado por ocasião do lançamento desta pesquisa, apresenta os resultados da pesquisa quanto aos inquéritos policiais de TSH, incorporando à análise fontes documentais e dados levantados junto à mídia impressa no Rio Grande do Sul, no período entre 1996 e 2004.

INTRODUÇÃO

O tráfico internacional de seres humanos é um crime praticado por diversas civilizações que tinham como objetivo explorar a força de trabalho humana. As sociedades ocidentais, ao adquirirem o patrimônio cultural dos gregos e romanos, também herdaram os conceitos etnocêntricos e as tradições de uma sociedade que tinha como base de sua economia o modo de produção escravista.

O Brasil teve as origens de seu “processo civilizatório” ligado ao tráfico de seres humanos. Quando se iniciou o processo de colonização efetiva das terras brasileiras em 1530, junto com o projeto de desenvolvimento da lavoura de cana-de-açúcar, foi introduzida pelos portugueses, na colônia, a exploração da mão-de-obra escrava africana, por um longo período que durou até 1826, quando a Inglaterra, em busca de novos mercados consumidores, pressionou o governo brasileiro a estabelecer uma convenção que extinguiu o tráfico negreiro. O tráfico interno, entretanto, perdurou até o final do Segundo Reinado, quando por pressões internacionais foi extinta a escravidão no Brasil em 1888. Sendo mais lucrativo do que o tráfico de drogas e armas (UNODC-2003), o tráfico de seres humanos está contido no imaginário da sociedade, que permanece multiplicando práticas de compra e venda do corpo humano para diversos fins. Estas práticas, consideradas ilegais na atualidade, fertilizam o tráfico de seres humanos como uma especialidade da economia do crime e da violação de direitos humanos (Castells, 2002).

Esta fatia do mercado se manifesta em nossos dias em diferentes formas que se ancoram nas estruturas do crime organizado e incorporam especificidades de operação. Traficam-se pessoas para fins de transplante de órgãos, trabalho escravo, adoção e exploração sexual no mundo inteiro, conforme denunciam as organizações internacionais de direitos humanos e reconhece a Organização das Nações Unidas (ONU). A complexidade das questões relacionadas à existência do tráfico nos exige um esforço de compreendê-lo em cada uma das formas como se expressa socialmente, na medida em que as operações variam de acordo com os “fins de consumo” e com as possibilidades de alimentação deste mercado que tem sido fertilizado pelo aumento das desigualdades sociais, pela crise estrutural do mundo do trabalho e pelo processo de encolhimento dos Estados nacionais no que se refere às políticas públicas (Antunes, 1999). No caso do tráfico para fins de exploração sexual, agregam-se questões relacionadas às produções simbólicas sobre a sexualidade (Guidens, 1993; Bourdieu, 1999), na medida em que se confunde com as idéias sobre prostituição, remetidas historicamente ao âmbito privado sob uma racionalidade moral repressiva, da qual derivam processos discriminatórios por parte da sociedade e das instituições. Fato agravado pela crescente erotização dos corpos infantis proporcionada pelas diferentes mídias e da descartabilidade da infância frente à falta de perspectivas postas pelo mundo do trabalho na sociedade contemporânea (Castells, 2002).

Tratar esta temática implica, portanto, o cotejamento dos diferentes projetos de sexualidade, sua relação com a violência e com o processo de redefinição dos mercados desde o ponto de vista de sua internacionalização e dos modos de produzir socialmente bens e consumo. Implica ainda considerar o crescente volume de ofertas e oportunidades de consumo amplamente disseminadas em uma sociedade que vê crescer de maneira gritante os níveis de desigualdade, tanto nos espaços nacionais quanto na relação entre países, ampliando o fosso entre as possibilidades de consumo propagandeadas e as reais condições de acessá-las por parte das maiorias pauperizadas, privadas de oportunidades mínimas de inclusão social. Este processo torna os mais pobres objetos de consumo dos mais ricos em diferentes formas de exploração. No caso do TSH em particular, esta relação é visibilizada à medida que se analisam os indicadores sociais dos países receptores de pessoas traficadas e daquelas onde ocorre o aliciamento, notadamente díspares quanto a seus processos de desenvolvimento econômico, social e cultural (<http://www.mj.gov.br>).

Estudar o tráfico para fins de exploração sexual comercial implica problematizar os mecanismos de satisfação do desejo sexual produzidos socialmente sob a forma de normalidade ou interdição (Foucault, 1980) e as relações de poder que mediam os movimentos do mercado e dinamizam as relações desiguais de classe, gênero, etnias e gerações. Neste sentido, o mercado de TSH vai se articulando às diferentes formas de exploração sexual, notadamente a prostituição (de homens, mulheres e crianças), a pornografia infantil e o turismo sexual, como demonstram diferentes estudos (Bem, 2000; Bassiounu, 2002; CECRIA, 1995; De Paul, 2000; GRUPO Luna Nueva e Fundación Nosso Lar, 1998), constituindo-se num ramo especializado do crime organizado, na esteira das outras formas de tráfico, especialmente de drogas e armas.

As fronteiras, em suas múltiplas dimensões (conceituais, geopolíticas, econômicas, sociais e antropológicas), configuram pontos de confluência de diferentes redes do crime organizado, potencializando a problematização das particularidades da dinâmica do tráfico na sociedade globalizada, na medida em que impõe limites de diferentes ordens (sociais, jurídico-políticas e culturais). Mesclam o cotidiano das populações que as habitam construindo processos complexos de materialização e simbolização da vida social. Neste sentido, processos sociais como imigração, transportes de bens e desaparecimento de pessoas, por exemplo, deixam de ter grande relevância para as populações à medida que são incorporadas no “ir e vir” no dia-a-dia. Ser levado (a) para um outro país deixa de ser um fato extraordinário, pois na fronteira, o outro país “também é meu” (Silva et al., 2002).

Na fronteira, o estrangeiro é despotencializado como um estranho, a quem se desconhece ou teme. Ele é corriqueiro na mistura de tipos, línguas, comportamentos etc, que se mesclam na cotidianidade, obscurecendo as dimensões de legalidade implicadas em determinadas

práticas. O volume de “sacoleiros” que alimenta o contrabando de bens e a “pirataria” no Brasil, através da fronteira com o Paraguai (no Paraná), é um exemplo típico deste fenômeno. A forte presença do tráfico de armas e drogas nas fronteiras do Rio Grande do Sul com o Uruguai e com a Argentina são outro exemplo. O TSH também é identificado nas fronteiras do Brasil com estes três países em diferentes regiões (PESTRAF, 2003). É possível, portanto, identificar as fronteiras ao sul do Brasil como lugares de semi anomia, onde a vida dos municípios fronteiriços é dependente de práticas de comercialização que operam “no limite” da legalidade, em que pesem os esforços das autoridades nacionais.

O TSH e o mercado de exploração sexual, em particular o tráfico, organizado transnacionalmente, apesar de pouco investigado no âmbito acadêmico, já se encontra presente na agenda política mundial há pelo menos uma década. Em março de 2000, na Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, a Convenção de Palermo, se estabeleceram conceitos e valores que foram adotados pela comunidade internacional.

O Protocolo de Palermo define que:

“A expressão “tráfico de pessoas” significa o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravidão ou práticas similares à escravidão, a servidão ou a remoção de órgãos (...)”¹

O Brasil e todas as nações ligadas à ONU envolvidas no projeto de enfrentamento ao tráfico de seres humanos adotaram este documento e suas definições e passaram a implementar acordos políticos para prevenir e conscientizar o mundo sobre este problema.

A União Européia se posicionou sobre o tráfico de seres humanos, enfatizando o problema crescente da exploração sexual e laboral. O desrespeito pelos direitos humanos é causado pelos problemas econômicos e sociais de cada país, que desencadeiam, segundo este posicionamento, o desemprego, a miséria e as desigualdades sexuais.

¹ TRÁFICO DE SERES HUMANOS. Responsabilizar é Possível. IBISS.CO, Junho de 2004, p. 5.

“O tráfico de seres humanos, tal como definido no direito da União Europeia, não só constitui um crime que conduz à exploração sexual e laboral de pessoas, e em particular à exploração sexual e escravidão doméstica de mulheres e crianças, como também revela desrespeito pelos direitos humanos das vítimas;

são necessárias medidas de diversa índole para fazer face a esta forma moderna de escravatura humana, e são também necessários programas destinados à prevenção do tráfico, à reabilitação e à integração social das vítimas, ao par de esforços para traduzir em justiça os autores dos crimes e pôr termo a novas vitimizações;

erradicação das causas profundas do tráfico incluindo, designadamente, as desigualdades entre os sexos, bem como o desemprego, a pobreza e todas as formas de exploração, deverá estar na vanguarda dos esforços a longo prazo para combater o tráfico de mulheres.”²

A posição da União Europeia explicita a intrínseca relação entre a existência do tráfico de seres humanos para quaisquer fins e a questão das desigualdades construídas historicamente e que se materializam sobre a forma de exploração.

No Brasil, as leis levam em conta a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e o Protocolo Adicional para Prevenir, Reprimir e Punir o Tráfico de Seres Humanos, através do Código Penal nos artigos 231 (tráfico internacional de pessoas para prostituição) e, recentemente, o 231-A (tráfico interno de pessoas para prostituição), artigos 227, 228 e 229 (para as diferentes formas de lenocínio). No Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), encontra-se o artigo 244-A (submissão de crianças e adolescentes à prostituição e exploração sexual).

Para os brasileiros, o tema do tráfico se apresenta sob a forma de investigação científica a partir de 2002, através dos estudos realizados por Leal & Leal, Collares e na Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial – PESTRAF. Coordenada por Leal & Leal, a PESTRAF teve abrangência nacional e compôs o esforço internacional coordenado pela Comissão Internacional de Mulheres / Organização dos Estados Americanos (OEA), Instituto Interamericano da Criança / Organização dos Estados Americanos (Uruguai) e Instituto Internacional de Leis e Direitos Humanos / De Paul University, Chicago (EUA).

Os objetivos da pesquisa eram o levantamento de dados sobre o fenômeno do tráfico, na intenção de produzir conhecimento especializado e atualizado sobre o problema, além de subsidiar futuras ações nos âmbitos nacional e internacional. No Brasil, o estudo apontou a existência de 241 rotas (Leal & Leal, PESTRAF 2003, p. 57) de tráfico e seus pontos estratégicos, as cidades de fronteira de norte a sul do país. Os resultados da PESTRAF foram amplamente divulgados, dando maior visibilidade à questão e desencadeando várias ações, dentre elas a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) sobre a Exploração Sexual. Os resultados destes

² http://europa.eu.int/eur-lex/pri/pt/oj/dat/2003/c_260/c_26020031029pt00040005.pdf

trabalhos foram divulgados entre 2003 e 2004 e desencadearam várias ações no país, articulando governos, organismos de cooperação internacional e sociedade civil, além de universidades.

Em março de 2004, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, através do decreto nº 5.017, promulgou o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial Mulheres e Crianças. Entre outros artigos cabe destacar o nº 9, que traça as metas para prevenção e combate ao tráfico de pessoas:

Artigo 9

Prevenção do tráfico de pessoas

1. Os Estados Partes estabelecerão políticas abrangentes, programas e outras medidas para:

- a) Prevenir e combater o tráfico de pessoas; e
- b) Proteger as vítimas de tráfico de pessoas, especialmente as mulheres e as crianças, de nova vitimação.

2. Os Estados Partes envidarão esforços para tomarem medidas tais como pesquisas, campanhas de informação e de difusão através dos órgãos de comunicação, bem como iniciativas sociais e econômicas de forma a prevenir e combater o tráfico de pessoas.

3. As políticas, programas e outras medidas estabelecidas em conformidade com o presente Artigo incluirão, se necessário, a cooperação com organizações não-governamentais, outras organizações relevantes e outros elementos da sociedade civil.

4. Os Estados Partes tomarão ou reforçarão as medidas, inclusive mediante a cooperação bilateral ou multilateral, para reduzir os fatores como a pobreza, o subdesenvolvimento e a desigualdade de oportunidades que tornam as pessoas, especialmente as mulheres e as crianças, vulneráveis ao tráfico.

5. Os Estados Partes adotarão ou reforçarão as medidas legislativas ou outras, tais como medidas educacionais, sociais ou culturais, inclusive mediante a cooperação bilateral ou multilateral, a fim de desencorajar a procura que fomenta todo o tipo de exploração de pessoas, especialmente de mulheres e crianças, conducentes ao tráfico.

A partir deste decreto, os Estados brasileiros passaram a se envolver na viabilização de pesquisas que apontassem as causas, rotas e cidades onde há presença de TSH, para construir políticas eficientes de combate e prevenção, em particular do TSH para fins de exploração sexual comercial.

Os anos de 2003 e 2004 vêem o fortalecimento das discussões sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes, tanto na rede nacional de enfrentamento da exploração sexual, que multiplica ações em todo o país, quanto na inserção deste tema na agenda estatal, notadamente no Ministério da Justiça e na Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), que realizam esforços no sentido de dar maior visibilidade ao problema, criar referências legais para a responsabilização dos envolvidos neste tipo de crime, prevenir sua efetivação e compreender suas

manifestações no cenário nacional. Um dos resultados desta mobilização do Estado e da sociedade civil quanto ao tráfico repercutiu na formulação e aprovação de artigos no Código Penal que tipificam o tráfico para fins de exploração sexual, reconhecendo a sua existência também no âmbito interno (Lei Nº 11.106 de 28/03/2005, D-O-U de 29/03/2005). Esta conquista é de grande importância, pois o tráfico de seres humanos só se configurava como crime quando havia transposição das fronteiras nacionais.

Desta forma, o tráfico de seres humanos ganha visibilidade na agenda pública nacional, desencadeando inúmeros processos investigativos e de ação envolvendo organismos de cooperação internacional, no sentido de criar políticas de enfrentamento do tráfico de pessoas. Estudo realizado pela *Save the Children* demonstrou que no Brasil há investimento no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes por parte dos organismos de cooperação internacional em 182 projetos nos diferentes Estados da federação.

O governo do Brasil, por sua vez, tem implantado medidas que incluem a criação de centros de atendimento a vítimas da violência (Sentinelas), campanhas contra o turismo sexual, programas de erradicação do trabalho infantil e do trabalho escravo, além de uma série de programas de inclusão social sob o formato de transferência direta de renda em volume nunca visto na história do país.³

No campo da exploração sexual para fins comerciais, foi criado no ano de 2002 o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, através do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Este plano, disseminado nos Estados da federação, fertilizou os hoje 27 planos estaduais existentes. De grande importância na disseminação desta agenda foi a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito coordenada pela Senadora Patrícia Gomes e pela Deputada Federal Maria do Rosário, que percorreu todo o Brasil entre 2003 e 2004, reunindo denúncias de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes (ESCCA) e fortalecendo a necessidade de desenvolvimento de ações em cada Estado do Brasil.

A elaboração da Matriz Intersetorial de Enfrentamento da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes pela SEDH/Unicef reforça esta necessidade, ao identificar a existência de ESCCA em 930 municípios do Brasil, 49 dos quais no RS. Além disso, foi constituído um comitê nacional permanente de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes para monitorar e avaliar a implantação do plano nacional em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, por iniciativa do Ministério da Justiça.

Em 2004 o MJ, junto com o UNODC, lançou a campanha nacional contra tráfico de pessoas, focada em quatro Estados da federação: São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Ceará, que passaram a desenvolver programas de capacitação para o enfrentamento do TSH, além de outras

³ <http://www.fomezero.org.br>, http://www.seplan.ba.gov.br/i_plano_plurianual.htm, <http://www.presidencia.gov.br/sedh/>.

ações. No Rio Grande do Sul, as atividades mais próximas à questão do TSH realizadas foram um Seminário sobre Tráfico de Mulheres, realizado pela Câmara de Vereadores de Porto Alegre (2003), as jornadas contra a exploração sexual infantil (2003, 2004 e 2005), auspiciadas pela Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do RS, a implantação dos cinco programas Sentinelas (2004) nos municípios de Caxias do Sul, Uruguaiana, Pelotas, Rio Grande e Novo Hamburgo, e a criação de um disque denúncia de violência sexual infanto-juvenil (2005).

O Rio Grande do Sul também possui um Programa Estadual de Enfrentamento da Violência Infanto-Juvenil, para onde convergem as questões de violência sexual.

INQUÉRITOS POLICIAIS E TSH

A denominação de inquérito está ligada ao ato ou efeito de inquirir, uma investigação feita para apurar se existe crime realmente. Caso a investigação demonstre dados palpáveis, torna-se um processo criminal.

O inquérito policial se apresenta como uma importante fonte na qual constam informações significativas sobre o tráfico de seres humanos, uma vez que descrevem dados sobre os envolvidos, sobre a cidade onde ocorreu o aliciamento, as circunstâncias que envolveram o caso e os trâmites legais que foram cumpridos. Portanto, oportuniza construir leitura profunda na perspectiva de compreender esta modalidade de tráfico no Brasil. Outras pesquisas já utilizaram esta fonte e tiveram resultados satisfatórios. Podemos citar a Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial (2002) e o Diagnóstico sobre Tráfico de Seres Humanos no Brasil (São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Ceará) feito pelo jurista Marcos Colares, realizado por um projeto do UNODC com o Ministério da Justiça (2004).

Colares (2004) pesquisou suas informações em 22 (vinte e dois) processos judiciais e 14 (catorze) inquéritos policiais instaurados entre janeiro de 2000 e dezembro de 2003. Escolheu Goiás e Ceará por terem sido identificados como importantes pontos de origem das vítimas de tráfico, e Rio de Janeiro e São Paulo por serem porta de saída para as vítimas, através dos aeroportos internacionais. O perfil das vítimas configurou mulheres entre 18 e 21 anos, solteiras, com baixa escolaridade e a maioria profissionais do sexo. Os dois últimos fatores foram identificados como determinantes na aceitação das falsas promessas de emprego e de melhoria nas condições de vida ofertadas pelos traficantes. Os aliciadores se caracterizam em sua maioria como homens entre 31 e 40 anos, com boa escolaridade, com relacionamentos conjugais estáveis, empresários que possuem diferentes negócios, do tipo casas de shows, comércio, agências de encontro, bares, agências de turismo e salões de beleza. Segundo Colares, o bom nível de escolaridade dos réus é explicado pelo fato de necessitarem estabelecer conexões em diferentes países e transitar fora do Brasil. Os principais países receptores de traficadas são: Espanha, Itália, Portugal, Suíça, Israel, França, Japão e Estados Unidos.

No caso dos inquéritos da PESTRAF, foram encontrados 12 (doze) inquéritos na região, quatro dos quais no Rio Grande do Sul. Estes inquéritos foram incorporados a esta pesquisa.

Esta pesquisa objetivou analisar os inquéritos fornecidos pela Polícia Federal do Rio Grande do Sul entre outubro de 2004 e maio de 2005, via intermediação da SJS, destacando o perfil das vítimas e aliciadores, as cidades alvo dos traficantes, as principais rotas e ações do poder público frente a este crime.

Cabe destacar as dificuldades encontradas no acesso às fontes, dadas as falhas na comunicação entre os órgãos competentes e os pesquisadores. Para o desenvolvimento de uma nova pesquisa, seria necessária uma via de acesso direto entre os pesquisadores e os órgãos responsáveis pelas fontes.

Os primeiros resultados sobre tráfico de seres humanos foram obtidos através do estudo dos inquéritos levantados durante a realização da PESTRAF referentes aos Estados do Rio Grande do Sul e Paraná, sob a coordenação regional da então deputada estadual Maria do Rosário.

Na região sul, foram pesquisados os Estados do Paraná e Rio Grande do Sul e selecionadas, para o trabalho de campo, as cidades fronteiriças de Uruguaiana (RS) e Foz do Iguaçu (PR), por seu envolvimento no TSH demonstrado pela existência de inquéritos policiais instaurados.

Foram encontrados 12 (doze) inquéritos na região para o período entre 1996 e 2001, representando, para apenas dois Estados da federação, 1/3 do volume de inquéritos encontrados por Colares em quatro Estados do Brasil. Observa-se, em relação ao quadro, a maior concentração de casos nos anos de 1997, 2000 e 2001. Esta tendência é diferente daquela encontrada por Colares, que tem maior índice de investigação em 2003, já sob a influência da divulgação dos dados da PESTRAF entre organizações governamentais, não-governamentais e veículos de mídia.

Observa-se, quanto aos inquéritos, que quatro são do Rio Grande do Sul e oito do Paraná, naquele período.

Os inquéritos policiais levantados ao longo da PESTRAF possibilitaram o arrolamento dos seguintes dados:

1.1.A Quadro dos inquéritos policiais RS/PR

E s t a d o	Cidade	Data Autuação	Número	Resumo	Situação Atual	Traficados
RS	Uruguaiana	01/10/97	137/97 97.1301451-0	Aliciamento de mulheres para prostituição em Murcia/Espanha	Entregue ao Ministério Público Federal em 18/11/88	Mulheres

RS	Uruguaiana	17/11/97	155/97 97.1301651-3	Aliciamento de adolescentes para prostituição em Santa Luzia / Argentina	Entregue ao Ministério Público Federal em 19/11/88	Adolescentes
RS	Uruguaiana	29/08/2001	119/2001	Prisão em flagrante delito pela prática de tráfico de mulheres para Argentina	Os autuados em flagrante obtiveram Livramento Condicional, por decisão da 2a. Vara Federal em 28/09/2001 Processo nº. 2001-71030016614	Mulheres
RS	Caxias do Sul	17/09/1997	97.0104597-1	Aliciamento de adolescentes para prostituição em Hong Kong e Taiwan / China	-	Adolescentes
PR	Foz do Iguaçu	SI	079/99	SI	Em andamento 2ª Vara de Justiça Federal	SI
PR	Foz do Iguaçu	SI	005/00	SI	Em andamento 2ª Vara de Justiça Federal	SI
PR	Foz do Iguaçu	SI	067/01	SI	Em andamento 2ª Vara de Justiça Federal	SI
PR	Foz do Iguaçu	SI	067/00	SI	Em andamento 2ª Vara de Justiça Federal	SI
PR	Foz do Iguaçu	30/06/2001	534/01	Aliciamento de mulheres brasileiras para prostituição na Argentina	Em andamento Polícia Federal	Mulheres
PR	Foz do Iguaçu	SI	2002-70.02.000328-5	SI	Em andamento 1ª Vara de Justiça Federal	SI

PR	Curitiba	15/02/2001	2000.70.00.0 12653-8	Aliciamento de mulheres brasileiras para prostituição na Espanha	Em andamento 2ª Vara de Justiça Federal	Mulheres
PR	Curitiba	17/10/2000	2000.70.00.0 00.206-0	Aliciamento de mulheres brasileiras para prostituição na Espanha	Em andamento 2ª Vara de Justiça Federal	Mulheres

Tabela 1 - Fonte: PESTRAF SUL (2002).⁴

Através da análise dos inquéritos, pode-se observar que entre os quatro registros no Rio Grande do Sul, há o aparecimento de um foco de tráfico na cidade de Caxias do Sul, fora da região de fronteira. Este caso aparentemente se vincula a uma conexão asiática, em articulação com São Paulo, diferenciando-se dos outros casos, cuja rota indica vinculação à “conexão ibérica”.

1.1.B Rotas de Tráfico Interno/ Externo (via Aérea)

Aeroportos	Origem	Destino	Tipo de Transporte	Pessoas traficadas
Guarulhos	São Paulo	China (Hong Kong e Taiwan)	VASP - viação comercial	Adolescentes e mulheres
Rubem Berta	Brasil (Uruguaiana)- Argentina	Espanha (Murcia)	Viação comercial	Mulheres
Afonso Pena	Curitiba	Espanha	Viação comercial	Adolescentes e mulheres
Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	Espanha	Viação comercial	Adolescentes e mulheres
Porto Iguazu	Foz do Iguaçu	Espanha	Viação comercial	Adolescentes e mulheres
Internacional de Hermandárias	Paraguai	Espanha	Viação comercial	Adolescentes e mulheres

Tabela 2 - Fonte: PESTRAF SUL (2002).

As principais rotas de origem na região sul que possibilitam o escoamento via aérea, demonstradas pelos inquéritos, estão localizadas em São Paulo (SP), Uruguaiana (RS), Curitiba e Foz do Iguaçu (PR). A Argentina e o Paraguai aparecem nos inquéritos como países intermediários, por onde as vítimas passam, por rodovias, antes de irem para os países de destino, nestes casos China e Espanha.

⁴

SI: Sem Informação.

Os inquéritos localizados indicaram a existência de uma articulação internacional do tráfico, notadamente pela via latina. As cidades onde se localizam os casos possuem características de internacionalização, dadas suas condições de fronteira (Uruguaiana) e economia internacionalizada (Caxias do Sul). Ambas cidades possuem aeroportos e estão habilitadas para emissão de passaportes.

INQUÉRITOS POLICIAIS SOBRE TSH – 1996/2004

Na pesquisa atual, foram buscados registros de tráfico de seres humanos nos inquéritos policiais fornecidos pela Polícia Federal, da Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado do Rio Grande do Sul (DRCOR/SR/RS), com sede em Porto Alegre, que solicitou às polícias federais dos municípios gaúchos que informassem se em sua jurisdição existiam inquéritos sobre tráfico de seres humanos entre os anos de 1996 e 2004. Dentre as delegacias contatadas, enviaram e-mail afirmando que não havia, em seus registros, inquéritos policiais referentes ao tráfico de seres humanos as polícias de Bagé, Rio Grande, Chuí, Passo Fundo, Santana do Livramento, São Borja e Santo Ângelo. Das delegacias de Pelotas e Porto Alegre não houve resposta.

As cidades de Caxias do Sul e Uruguaiana foram as únicas que enviaram registros de inquéritos sobre tráfico de seres humanos. Estas cidades já haviam sido destacadas na PESTRAF SUL em 2002. Este dado reafirma as duas cidades como possíveis centros de tráfico no Rio Grande do Sul. Cabe ressaltar, entretanto, que a falta de resposta das outras delegacias não significa necessariamente a inexistência de outros casos. Os dados levantados na mídia impressa, por exemplo, indicaram denúncias ou suspeitas de tráfico em outros municípios. Este baixo volume de inquéritos se deve, dentre outros elementos, à dificuldade dos órgãos governamentais em classificar como tráfico algumas das ocorrências apresentadas, tipificadas na maioria das vezes como exploração sexual. Esta dificuldade também foi indicada em outros estudos.⁵

O estudo dos inquéritos foi realizado tendo como referência o esquema de “Monitoramento e Avaliação de Causa Legal Precedente” da PESTRAF, acrescido da análise de fontes documentais. O levantamento de inquéritos identificou 7 (sete) casos: 4 (quatro) novos, 3 (três) já identificados na PESTRAF, e outro 1 (um) que, apesar de apresentado na PESTRAF, não foi indicado pelas delegacias para esta pesquisa, datado de setembro de 1997, que trata do aliciamento de adolescentes para prostituição em Hong Kong e Taiwan, China.

Chama a atenção o fato de que, em matéria publicada pelo jornal *Zero Hora* em 14 de maio de 2004 (p. 49), aponta-se a existência de 12 inquéritos abertos pela Polícia Federal do Rio Grande do Sul. Neste sentido, supõe-se a existência de outros cinco inquéritos aos quais não tivemos acesso. Abaixo, apresenta-se o quadro resumido dos inquéritos. Observa-se o pequeno distanciamento entre o número de mulheres e adolescentes, havendo também o envolvimento de uma criança de quatro anos. Não foi encontrado nenhum caso de tráfico com vítima do sexo masculino, fato que também ocorre no levantamento realizado junto à mídia impressa no Rio Grande do Sul. Este dado é compatível com a literatura e com documentos internacionais que

⁵

Colares, 2003 e Pestráf, 2002.

indicam serem as mulheres o alvo preferencial do TSH. Estudos do UNODC indicam 83% de mulheres entre as pessoas traficadas no mundo.

2.1.A Quadro Resumo I

E s t a d o	Cidade	Data Abertura do Inquérito	Número	Resumo	Traficados
RS	Caxias do Sul	17/09/1997	97.0104597-1	Aliciamento de adolescentes para prostituição em Hong Kong e Taiwan / China	Adolescentes
RS	Uruguiana	01/10/1997	137/1997	Aliciamento de mulheres para prostituição em Murcia / Espanha	Mulheres
RS	Uruguiana	17/11/97	155/1997	Aliciamento de adolescentes para prostituição em Santa Luzia / Argentina	Adolescentes
RS	Uruguiana	19/11/1999	164/1999	Aliciamento de Mulheres e Crianças Argentinas para prostituição no Brasil.	Mulheres e Crianças
RS	Uruguiana	29/08/2001	119/2001	Prisão em flagrante delito pela prática de tráfico de mulheres para Argentina	Mulheres
RS	-	-	014/2003*	-	-
RS	Uruguiana		202/2004	Prisão em flagrante delito pela prática de tráfico de mulheres para a Espanha.	Mulheres
RS	Caxias do Sul	12/12/2003	209/2003	Trafico de Mulheres para prostituição na Argentina.	Mulheres

Tabela 3 - Fonte: PESTRAF SUL (2002) e Inquéritos Policiais.

Em relação aos aliciadores, os casos de TSH identificados apresentam um circuito Brasil – Argentina, de dupla via e caracterizam o envolvimento de aliciadores da tríplice fronteira, acrescidos de um aliciador paraguaio. Observa-se que nos três novos casos o tráfico se dá por via terrestre, sendo o lugar de destino locais de comércio sexual. Destaca-se que há aliciadores de ambos os sexos, com predominância do sexo masculino. A descrição dos inquéritos indica que os aliciadores se vinculam a atividades profissionais que favorecem o comércio sexual, entre elas “motoristas de táxi”, “donos (as) de casas noturnas”, “agências de turismo” e “trabalhadores do sexo”. No caso de Caxias do Sul, há claramente uma rede de aliciadores configurando, conforme indica a Polícia Federal, uma quadrilha especializada, com ramificações na região e no Brasil, em direção à Península Ibérica.

2.1.B Quadro Resumo II

Inquérito	Nacionalidade	Sexo
97.0104597-1	Chinesa	Masculino
137/1997	Argentina	Masculino
155/1997	Brasileira e Supostamente Argentina	Dois Masculinos e Um Feminino
164/1999	Brasileira	Feminino
119/2001	Argentina e Brasileira	Masculino
014/2003	-	-
202/2004	Brasileira	Masculino e Feminino
209/2003	Brasileira e Paraguaia	Masculino

Tabela 4 - Fonte: PESTRAF SUL (2002) e Inquéritos Policiais.

As vítimas são mulheres e adolescentes com baixa escolaridade, provenientes de camadas de baixo poder aquisitivo. Há mulheres solteiras, casadas ou separadas, com filhos, incluindo uma grávida. Os relatos indicam que elas teriam sido iludidas por promessas de emprego e ganhos facilitados, que acabaram se configurando como situações de exploração sexual e privação de liberdade.

A aceitação das condições oferecidas pelos aliciadores se deve à idéia de que em terras estrangeiras ganhariam mais e teriam uma vida melhor. O falso ideário da “terra prometida”, típico dos fenômenos de migração, parecem também alimentar os aliciadores.

Em relação às rotas, observou-se que, no caso do Brasil, o TSH se dá tanto por via aérea comercial, notadamente em aeroportos do Rio de Janeiro e São Paulo, Caxias e Uruguaiana, e rodoviário, através da ponte internacional “Agustín-Getúlio Vargas”, localizada entre Uruguaiana e Passo de Los Libres (Argentina).

2.1.C Rotas de Tráfico de TSH

Origem	Destino	Tipo de Transporte	Pessoas traficadas
Uruguaiana (Brasil)	Murcia (Espanha)	Via aérea comercial	Mulheres
Uruguaiana (Brasil)	Santa Luzia (Argentina)	Rodovia e através da Ponte Internacional Agustín Justo - Getúlio Vargas	Mulheres e adolescentes

Uruguiana (Brasil)	Chacabuco (Província de Buenos Aires – Argentina)	Rodovia e através da Ponte Internacional Agustín Justo - Getúlio Vargas	Mulheres
Porto do Iguaçu (Argentina)	Uruguiana (Brasil)	Rodovia e através da Ponte Internacional Agustín Justo - Getúlio Vargas	Adolescentes e mulheres
Brasil Uruguai República Dominicana	Argentina	Rodovia/ Via aérea comercial	Mulheres
Caxias do Sul	La Corunã e Santiago de Compostela (Espanha)	Via aérea comercial (aeroporto internacional do Rio de Janeiro)	Mulheres
Caxias do Sul	Hong Kong e Taiwan (China)	Via aérea comercial	Adolescentes

Tabela 5 - Fonte: PESTRAF Sul (2002) e Inquéritos Policiais das cidades de Caxias do Sul e Uruguiana.

Dos inquéritos, resultaram processos instaurados, a maioria permanece em aberto, havendo dois casos de condenação, um deles em liberdade condicional, à época.

2.1.D Situação atual do Inquérito

No. IPL	Inc. Penal	Situação	Decisão Judicial
97.0104597-1	Sem Informações	Sem Informações	Sem Informações
137/1997	Art. 231 do CPB	Cota Cumprida	Sem decisão
155/1997	Art. 231 do CPB	Pedido de novo Prazo (Cota)	Sem decisão
164/1999	Art. 231 do CPB	Relatado	Condenação
119/2001	Art. 231 do CPB, agrav. pelo § 3o. do mesmo artigo do CPB	Pedido de Baixa	Livramento condicional em 28.09.2001
014/2003	Art. 231, § 2o. do CPB	Baixado por novo prazo	Sem decisão
202/2004	Artigos 231, § 3 e 288, c/c artigo 29	Em andamento, sob jurisdição do Estado do Rio de Janeiro.	Sem decisão

No. IPL	Inc. Penal	Situação	Decisão Judicial
209/2003	Art. 231 do CPB	Relatado	Arquivado em 13.09.2004

Tabela 6 - Fonte: PESTRAF Sul (2002) e Tabela resumo dos inquéritos fornecidos por Farnei Franco Siqueira, DPF, Chefe da DPF/UGA/RSO.

2.1.E Inquérito X Processo, Autoria e Duração

Inquérito	Processo	Autor	Tempo de Duração
Sem Informações	97.0104597-1	Sem Informações	Sem Informações
137/1997	97.1301451-0	Justiça Pública	2 anos e 3 meses.
155/1997	97.1301651-3	Justiça Pública	2 anos e 2 meses.
164/1999		Polícia Federal	20 dias.
119/2001	2001-71030016614	Polícia Federal	14 dias.
014/2003	Sem Informações	Sem Informações	Em andamento.
209/2003	2004.71.03.000108-9	Polícia Federal	8 meses e 23 dias.
202/2004	2004.71.07.005806-2	Polícia Federal	9 dias.

Tabela 7 - Fonte: PESTRAF SUL (2002) e Inquéritos Policiais.

O conjunto de tabelas apresenta resultados compatíveis com as tendências gerais do tráfico de seres humanos. Eles demarcam a relação direta do tráfico com a exploração sexual comercial, que no mundo está estimada em 92% dos casos (UNODC-ONU) e reiteram a ligação do Rio Grande do Sul a conexões criminosas voltadas ao eixo hispano-americano. A operação Castanhola da Polícia Federal (2005)⁶ identifica, inclusive no Estado de Goiás, uma aliciadora de codinome “gaúcha”, indicando que a conexão da região sul com o tráfico pode estar se ramificando em nível nacional, numa confluência de destino das vítimas para a Península Ibérica e origem dos aliciadores, que neste caso incluem argentinos, paraguaios e uruguaios. Outro elemento de destaque nos inquéritos é a presença de uma rota asiática, colocando a China como um país de destino ao invés de país de saída, como indicam os estudos internacionais sobre TSH.

⁶ Diário da Manhã – Goiânia.

CONCLUSÕES

O estudo demonstrou que a presença de TSH no RS é muito relevante em comparação a outros Estados da federação, apesar deste Estado contar com bons indicadores sociais em relação ao restante do país. Demonstrou que, apesar de haver uma relação direta entre vulnerabilidade e TSH, há outras condições para que ele se efetive. Dentre essas condições, destacamos a existência de pólos econômicos regionais que articulam cadeias produtivas e de consumo global, de atratividade formativa e cultural, principalmente para jovens, que se movem no entorno de universidades e serviços, exceção feita nesse estudo à Uruguaiana, cuja potencialidade para o TSH é acentuada pela sua condição de fronteira. As características dos municípios investigados nessa pesquisa confirmam esta tendência.

Quanto ao RS como rota de TSH, ficou claramente delineada neste estudo a existência de duas rotas: uma para países asiáticos (Hong Kong) e outra para países da Península Ibérica (Portugal e Espanha), sendo que, já finalizada a análise dos inquéritos, tivemos acesso, em quatro de julho de 2005 a um inquérito, que estava sob sigilo policial, envolvendo mulheres e uma criança, que indica uma outra rota para os Estados Unidos.

Notadamente a posição de fronteira vincula o RS ao crime organizado no âmbito do Mercosul, em conexões com Uruguai e Argentina, havendo também referências à participação do Paraguai neste esquema. Ressalta-se que os três países contêm outras operações de crime organizado internacional, com destaque para o tráfico de armas, de drogas e de outras mercadorias. Os países do Mercosul se apresentam tanto como lugares de passagem quanto de destino.

O TSH no Estado parece alojar-se nas condições de operação já dadas por estas outras formas de tráfico, aparentemente naturalizadas nas fronteiras do Mercosul. Esta forma de operação em rede segue o mesmo modelo de potencialização dos “negócios” utilizada pela economia global lícita, orbitando à sua volta (turismo de negócios, moda, corretores de exportação etc).

A existência de pólos regionais de economia globalizada potencializa as rotas de TSH, na medida em que para eles convergem diferentes nacionalidades e são criadas condições de infra-estrutura e transporte para sua sustentabilidade, que incluem aeroportos.

A relação entre TSH e ESCCA é demonstrada pela pesquisa tanto no que refere aos inquéritos e estudo de mídia, quanto na percepção das Organizações Governamentais e Não-Governamentais, com as quais realizamos uma investigação piloto, cujo detalhamento não é objeto deste informe (anexo I). Entretanto, o inquérito tardiamente acessado indica a possibilidade de existência do TSH para outros possíveis fins.

Outra relação estabelecida neste estudo se refere ao desaparecimento de pessoas e TSH, demonstrada na relação entre as estatísticas sobre desaparecidos e as características do TSH nos municípios investigados, sendo o caso mais exemplar o de Caxias do Sul, onde há concentração de desaparecimentos de mulheres, em queda depois de investigada a conexão Hong Kong.

Na análise das estatísticas de desaparecimentos nas cidades pesquisadas, percebe-se que os adolescentes são as maiores vítimas de desaparecimento no RS. Caxias do Sul, onde há comprovada a presença do TSH (conexão Hong Kong), se destaca quanto ao número de mulheres desaparecidas. Dadas as proporções entre as cidades onde há desaparecimento de crianças, chama a atenção o alto número encontrado em Passo Fundo, cidade fortemente identificada com o tráfico de drogas na região. Outra relação importante são os números relativamente baixos encontrados em Uruguaiana (fronteira), onde se destacam os desaparecimentos de crianças.

Fica como questão aos pesquisadores a necessidade de estabelecer os nexos entre desaparecimento de pessoas e TSH, na medida em que, se comparados com outros municípios, os números encontrados onde há referências do TSH são altamente significativos, e o sistema de informação do Estado não permite estabelecer estatísticas quanto ao desfecho dos casos.

Estas afirmativas estão demonstradas através dos nexos estabelecidos no cruzamento das fontes utilizadas nesta pesquisa (Inquéritos, Questionário Piloto e Mídia) e da análise de outros estudos que citam o RS.

A análise dos inquéritos encaminhados aos pesquisadores através da Secretaria de Justiça e Segurança do RS demonstra que as tendências gerais do tráfico no Rio Grande do Sul apontam algumas diferenças em relação a outros estudos sobre TSH, dentre elas, o período de ocorrência dos inquéritos, a presença do Brasil como receptor de pessoas traficadas e uma rota de destino para a China. A análise dos inquéritos indica que no Rio Grande do Sul há uma conexão de tráfico na fronteira com a Argentina e outra na serra gaúcha, focado na exploração sexual comercial, atingindo mulheres (em maioria), adolescentes e crianças, sendo os aliciadores oriundos do Brasil e de outros países, notadamente aqueles de língua espanhola. Os inquéritos indicam rotas aéreas e terrestres potencializadas pelas características das economias locais. Ambas as regiões operam com grande fluxo de pessoas de diferentes nacionalidades e Estados da federação, mobilizados pelas tramas comerciais e culturais (universidades, turismo, exportação, etc) nelas contidas e possibilidades de consumo ofertadas ou prometidas. Chama a atenção, entretanto, à disparidade dos indicadores sociais das cidades citadas nos inquéritos, configurando que o TSH ocorre tanto em cidades onde há alto grau de desenvolvimento econômico e qualidade de vida (como em Caxias do Sul, 1º em IDESE) quanto naquelas com baixos indicadores sociais (como Uruguaiana, 71º em IDESE). Os outros dados seguem a tendência geral dos estudos

nacionais e internacionais, principalmente no que se refere à caracterização das vítimas, dos aliciadores e das finalidades do TSH.

Apesar dos inquéritos fornecidos aos pesquisadores se referirem apenas a Caxias do Sul e Uruguaiana, outras fontes já constataram a existência de TSH em outros municípios do Rio Grande do Sul. A *Save the Children*, por exemplo, aponta a ocorrência de TSH em outros 6 (seis) municípios (Bento Gonçalves, Santa Maria, Rio Grande, Itaqui, Porto Alegre e Erechim, além daqueles cujos inquéritos foram aqui apresentados).

A identificação dos municípios onde ocorre TSH no Rio Grande do Sul (8) é pequena frente ao fato de o Rio Grande do Sul possuir identificados 49 municípios com exploração sexual comercial de crianças e adolescentes (ESCCA), sem considerar aqueles em que as vítimas da exploração são mulheres adultas. Este número é maior do que aqueles encontrados em Estados de outras regiões do país (por exemplo, Pará – 37, Amazonas – 19, Rio Grande do Norte – 22, Rio de Janeiro – 33, Mato Grosso do Sul – 31), segundo a Matriz de Enfrentamento da ESCCA da Secretaria Especial de Direitos Humanos (2004). Entre os municípios do Rio Grande do Sul onde há ESCCA, encontram-se seis dos referidos pela *Save the Children*. As exceções são Bento Gonçalves e Itaqui, confirmando a relação entre exploração sexual e tráfico de seres humanos. Por outro lado, os estudos realizados na mídia impressa, cotejando dois jornais de grande circulação, apontaram referências ao TSH em 25 municípios (ver tabela em anexo).

Este dado pode indicar dificuldades de enquadramento e tipificação do TSH, principalmente frente à maior visibilidade da exploração sexual e da tendência a desconsiderá-lo quando há consentimento da vítima.

Os dados demonstram a forte presença do TSH no RS e nos faz interrogar sobre a sua visibilidade como crime para a sociedade gaúcha e para os órgãos de responsabilização frente ao número de inquéritos arrolados para fins deste estudo. Entretanto, a amostra estudada é altamente representativa comparada a regiões de alta incidência de exploração sexual em todas as suas manifestações, como o nordeste, onde foram identificados apenas onze inquéritos policiais para um período de sete anos (Leal & Leal - PESTRAF, 2003). Porém, observa-se, quanto à abordagem do TSH, um volume de investimento (governamental e internacional) muito maior nesta região do que no sul do país, em que pese à relevância do problema, conforme detectou esta pesquisa.

O baixo investimento em ações de visibilização, prevenção e enfrentamento do TSH no RS repercute na percepção deste crime no Estado por parte das organizações governamentais e não-governamentais. Neste sentido, as respostas convergem para a necessidade de um compromisso do poder público com a questão e do estabelecimento de ações capacitantes e estruturantes para o seu enfrentamento. Este resultado indica a necessidade de maior investimento no Rio Grande do Sul quanto ao TSH.

Em contraposição à ausência deste tipo de ações, observou-se que na mídia impressa no RS há um forte destaque dado ao TSH pela imprensa local (63 matérias para dois jornais, incluindo dois editoriais) em comparação aos quarenta jornais brasileiros estudados pela PESTRAF, Leal & Leal, 2003 (276 matérias). Este resultado é indicador de que na sociedade gaúcha há ambiência e interesse na abordagem do TSH (merecendo inclusive editoriais por parte do jornal de maior circulação no Estado)⁷, e a capacidade de explicitação deste fenômeno para o público, na medida em que estes veículos conseguem, no tratamento das matérias, identificar os atores sociais envolvidos, como organismos internacionais e diversas ONGs que tratam da defesa da infância e da mulher, ligando o TSH à exploração de mulheres, adolescentes e crianças.

Uma maior visibilidade do TSH junto à mídia impressa pode ser verificada a partir de 2003, ano de lançamento do relatório PESTRAF, que ampliou a repercussão do tema no Brasil, trazendo este assunto para o campo de discussão da sociedade, também através da mídia impressa (Silva & François, 2005).

A pesquisa demonstrou que o TSH é visível no RS em todas as conexões que o envolvem do ponto de vista dos seus condicionantes e das tramas societárias que articula, não sendo, entretanto, objeto de ações estruturadas quanto ao seu enfrentamento, sendo a parceria entre o Ministério da Justiça, o UNODC e a Secretaria de Justiça e Segurança do Estado do Rio Grande do Sul um passo importante para o agendamento público do TSH neste Estado.

Para esta configuração, concorre o foco de atenção sobre a violência sexual no RS estar fortemente marcado pela abordagem do abuso sexual, contando também com ações relevantes no que se refere à exploração sexual, em particular, de crianças e adolescentes. Isto se justifica na medida em que uma criança é violentada a cada oito horas no Estado do Rio Grande do Sul e em 65% dos casos o agressor é familiar. Estes dados constam no relatório final da subcomissão da Assembléia Legislativa sobre exploração sexual infantil no Estado, lançado em outubro de 2003, gerando, a partir daquele ano, várias frentes de trabalho para a sensibilização da sociedade frente a este problema e a capacitação de agentes do poder público e da rede de atendimento social.

Além do Programa Sentinela do governo federal, presente nos municípios de Pelotas, Rio Grande, Novo Hamburgo, Caxias do Sul e Porto Alegre, o Rio Grande do Sul tem organizado várias oficinas de capacitação de agentes para o melhor atendimento das vítimas de violência sexual, como por exemplo o Centro de Referência ao Atendimento Infante-Juvenil (CRAI) e o Departamento Médico Legal, este último no sentido de humanizar as perícias realizadas em crianças e adolescentes vítimas de violência. Outros exemplos são a estruturação de uma política específica para o acolhimento e assistência às vítimas de violência sexual e seus familiares, lançada em maio de 2003, na rede pública de saúde. O governo do Estado lançou também neste

⁷ Jornal Zero Hora, Grupo RBS.

mesmo ano um plano de combate à prostituição infantil. Estas ações demonstram a preocupação por parte do poder público local em relação à violência sexual.

O TSH, em que pese a existência de inquéritos e o levantamento da Polícia Rodoviária Federal revelando rotas de prostituição infantil no RS nas rodovias BRs 116 (Pelotas - Jaguarão), 472 (Uruguaiana - Barra do Quaraí) e 471 (Santa Vitória do Palmar - Chuí) e uma rota nova de tráfico infantil para o exterior, com destino ou passagem para na Argentina e o Uruguai, não é abordado especificamente em ações de capacitação, prevenção ou atendimento às vítimas.

A pesquisa realizada no Rio Grande do Sul, além de demonstrar a presença e relevância de TSH no Estado, demonstra que a sociedade gaúcha se encontra sensibilizada para a concretização de ações para o seu enfrentamento. Esta sensibilidade também se apresenta entre os agentes governamentais, que se encontram em condições de desencadear processos de capacitação institucional e de mobilização social com vistas ao enfrentamento do TSH no Estado, conforme demonstrou o seminário realizado pela pesquisa.

AVALIAÇÃO

A realização da pesquisa sobre TSH no RS foi muito proveitosa no sentido de possibilitar o estabelecimento de relações entre o Ministério da Justiça, a Secretaria de Justiça e Segurança e a equipe de pesquisa. Esta oportunidade viabilizou a agregação de um núcleo de pesquisadores no Estado, a partir do orçamento contratado pelo UNODC e pela Secretaria Nacional de Justiça.

A adesão deste grupo à temática fez com que fosse possível avançar no processo de coleta de dados para além do projetado, em que pese o curto espaço de tempo para a realização da pesquisa.

Neste processo de investigação, foram fundamentais os apoios formais ou informais da Comissão de Cidadania e de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do RS, do Laboratório de Pesquisa sobre Políticas Públicas e Terceiro Setor, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, da Divisão de Estatística da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança e dos profissionais do grupo de comunicação Rede Brasil Sul (RBS), que prontamente se disponibilizaram para fornecer acesso às fontes. As dificuldades encontradas foram fundamentalmente de ordem administrativa e burocrática, dados os diferentes ritmos e ritos de cada uma das organizações envolvidas. Entretanto, para uma análise mais aprofundada sobre o TSH no RS, seriam necessárias outras pesquisas que oportunizassem o dimensionamento do TSH no Estado para finalidades que extrapolem a ESCCA e fizessem uma imersão de caráter etnográfico nas fronteiras com o Uruguai, Paraguai e com a Argentina, onde já se identificam focos de TSH (Silva et al., 2002).

RECOMENDAÇÃO

A equipe de pesquisa, após conclusão deste projeto, apresenta as seguintes recomendações:

- A. Elaboração de um programa de capacitação de agentes governamentais e não-governamentais junto à Secretaria de Justiça e Segurança do Estado do Rio Grande do Sul (SJS-RS).
- B. Criação de escritório estadual com vistas ao desenvolvimento de projetos de abordagem do TSH no âmbito da prevenção, redução de danos e responsabilização.
- C. Mobilização da sociedade gaúcha para a discussão do TSH através de um ciclo de jornadas com potenciais parcerias com a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul e da Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, ambos organismos já sensibilizados para a questão da ESCCA.
- D. Estímulo à efetivação de um sistema de informações que permita o monitoramento dos casos de desaparecimentos no RS, com vistas a estabelecer as relações entre este fenômeno e o TSH.
- E. Elaboração de projeto de visibilização do TSH no Rio Grande do Sul, contemplando produção de material informativo focado nas especificidades do TSH neste Estado, dados os seus indicadores sociais, a sua condição de fronteira e a configuração da ESCCA no Estado.
- F. Realização de pesquisas focadas nas cidades dos países da fronteira sul (Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai), visando identificar as dinâmicas bilaterais do TSH e suas relações com os processos migratórios e dinâmicas de exclusão nestas regiões.
- G. Elaboração de pesquisa para análise dos inquéritos sobre pessoas desaparecidas no RS, visando à compreensão deste fenômeno e suas relações com o TSH, em particular nos pólos regionais de desenvolvimento do Estado, onde a hipótese desta relação foi identificada neste estudo.
- H. Divulgação do relatório sobre TSH no RS em meio impresso e eletrônico.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

BASSIOUNI, Cherif M. Tráfico de Mulheres e Crianças para Fins de Exploração Sexual. Anais do Colóquio Internacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.

BOONPALA, Panudda & KANE, June. Le trafic des enfants dans le monde: problème et réponses. IPEC – Programme International pour l'abolition du travail des enfants/BIT – Bureau International du Travail, 2001.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Trad. Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRUGAL, C. I. Tráfico de mujeres: visión de una nación exportadora. S. I.:

CALVINO, Ítalo. As cidades invisíveis. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CASTELLS, Manuel. Gerhardt, Klaus Brandini (trad.). Majer, Roneide Venancio (trad.). Fim de milênio. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Relatório dos Grupos de Trabalho da IV Conferência Nacional de Direitos Humanos. Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. Brasília, 2002.

_____. Dossiê Tráfico de Mulheres Brasileiras para o Exterior. Jun/1996.

CEAP. Tráfico de mulheres é crime! Um sonho, um passaporte, um pesadelo. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1995.

CECRIA – Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes. Relatório do I Seminário Internacional sobre Tráfico de Seres Humanos. Brasília, 2000.

COLARES, Marcos. I Diagnóstico sobre Tráfico de Seres Humanos no Brasil. São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Ceará. Governo do Brasil Ministério da Justiça/ abril de 2004

DE PAUL, IILDH/OEA. Resumen Ejecutivo sobre Estudio del Tráfico de Mujeres y Niños para la Explotación Sexual en las Américas. Chicago, ILL: mimeo, 2000.

FOUCAULT, Michel. História da Sexualidade: A vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1980. V.I

GIDDENS, Anthony. A Transformação da Intimidade – Sexualidade, Amor e Erotismo nas Sociedades Modernas – São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1993.

GUIMARÃES, P.W. Dossiê “Tráfico de Mulheres Brasileiras para o Exterior”. Brasília/DF: Câmara dos Deputados, 1996.

LEAL, Maria de Fátima; HAZEU, Marcel. Relatório do I Seminário Internacional sobre Tráfico de Seres Humanos. Brasília: PESTRAFI/ CECRIA, 2000. (mimeo)

LEAL, Maria Lúcia Pinto. Construindo os fundamentos teóricos e metodológicos sobre o tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual: um estudo preliminar. Mimeo. Brasília: CECRIA, 2001.

—

_____. Globalização e Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. Brasília: Save the Children Suécia, 2002 (Prelo)

_____. Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins sexuais. Revista Ser Social no. 9. Brasília: Ser/UnB, 2002.

LEAL, Maria Lúcia & LEAL, Maria de Fátima (Org.) Pesquisa Sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil. Relatório final, Brasília: CECRIA, 2003.

LEITE, Maria Jaqueline de Souza. Gênero e Turismo Sexual Experiências Brasileiras no Exterior e de Casos no Brasil: Serviço de Prevenção. Brasília-DF: CNPD – Comissão Nacional de População de Desenvolvimento. Seminário Internacional sobre Migrações Internacionais: Contribuições para as políticas, 2000.

MENEZES, Lená Medeiros de. O tráfico internacional de mulheres no debut e fin-de-siecle. Discursos sediciosos – crime, direito e sociedade. Ano 2, número 4, Ed. Freitas Bastos, 2º semestre de 1997.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual. 2001. (mimeo).

NOGUEIRA NETO, Wanderlino. Tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual no Brasil. Dimensão Jurídico-Social: Reflexões epistemológicas e questionamentos estratégicos, preliminares. Texto 1. Mimeo. Brasília: CECRIA, 2001.

_____. Tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual no Brasil. Dimensão Jurídico-Social: Análise hermenêutica da normativa vigente & indicativos de ação política. Texto 2. Mimeo. Brasília: CECRIA, 2001.

POLÍCIA FEDERAL. Relatório Sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual. Brasília: MJ/DPF/DPCI/INTERPOL, 2001.

PROGRAMA Mujer, Justicia y Género. Textos Básicos sobre Tráfico Internacional de Mujeres y Niñas en America Latina para la Industria Sexual. Genebra: ILANUD/ONU, 2001.

PROTOCOLO Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o crime organizado transnacional, relativo ao combate ao tráfico de migrantes por via terrestre, marítima e aérea. Pernambuco. S.d.

Protocolo para prevenir, reprimir y sancionar la trata de personas, especialmente mujeres y niños, que complementa la convención de las naciones unidas contra la delincuencia organizada transnacional.

SILVA, Jacqueline O., et alli. Relatório Final da Pesquisa Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual. Região Sul – Rio Grande do Sul e Paraná - São Leopoldo, junho de 2002.

Silva & François, TSH no Rio Grande do Sul. Um Estudo da Mídia Impressa. 2005, Relatório de Pesquisa, Unisinos.

Matriz de Enfrentamento da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, Secretaria Especial Direitos Humanos. Brasília, DF, 2005.

WEB SITES CONSULTADOS

<http://www.caxias.rs.gov.br>

<http://www.savethechildren.org/>

<http://www.dm.com.br/>

<http://www.mre.gov.br/>

<http://www.un.org/>

<http://www.onu-brasil.org.br/>

<http://www.dpf.gov.br>

<http://www.sedh.gov.br>

<http://www.mj.gov.br>

<http://www.uruguaiana.famurs.com.br>

<http://www.fee.tche.br>

<http://www.portaluruguaiana.com.br>

<http://www.smm.org.br/legislacao.htm>

http://www.cecilia.org.br/pub/livro_pestraf_portugues.pdf

[http:// europa.eu.int/eur-lex/pri/pt/oj/dat/2003/c_260/c_26020031029pt00040005.pdf](http://europa.eu.int/eur-lex/pri/pt/oj/dat/2003/c_260/c_26020031029pt00040005.pdf)

<http://www.trf4.gov.br>

<http://www.uruguaiana.gov.rs.br>

<http://www.portoalegre.gov.rs.br>

<http://www.novohamburgo.rs.gov.br>

<http://www.fee.tche.br>

<http://www.presidencia.gov.br/sedh>

<http://www.sjs.rs.gov.br>

<http://www.mre.gov.br/>

<http://www.un.org/>

<http://www.onu-brasil.org.br/>

ANEXO I - QUESTIONÁRIO DESENVOLVIDO PARA SER APLICADO EM ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS.

Este anexo apresenta o questionário utilizado no levantamento de dados junto a Organizações Governamentais (OGs) e Organizações Não-Governamentais (ONGs).

O objetivo deste instrumento é delimitar a percepção das OGs e ONGs sobre a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes e o tráfico de seres humanos.

O instrumento de investigação busca informações referentes ao:

- Mapeamento das percepções sobre TSH, suas vítimas, fatores de predisposição, favorecimento e condicionamento da existência do TSH;
- Presença de TSH no município de atuação da OG ou da ONG e conhecimento sobre a existência de TSH em outros municípios, Estados e países;
- Ações desenvolvidas para o enfrentamento do TSH relacionado à exploração sexual, delimitando a percepção dos agentes sobre TSH e as formas de enfrentá-lo.

O questionário foi estruturado com questões abertas e de múltipla escolha, no sentido de possibilitar maior liberdade de expressão por parte dos respondentes e de mapear campos de significação quanto ao TSH relacionado à exploração sexual.

QUESTIONÁRIO PARA ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS ONDE HÁ ALTA INCIDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

Formulário Nº _____

1 – Caracterização da organização

A - Identificação:

Nome:	Sigla:
Endereço:	Cidade:
CEP:	UF/Região:
Telefone:	Fax:
Email:	Home Page:

B - Em caso de Organizações Não-Governamentais (ONGs)

() Fundação () Associação () Centro () movimento () Outro (especificar)

Em caso de Organizações Governamentais (OGs)

() Executivo () Legislativo () Judiciário () Colegiado (conselhos)

C - Âmbito de atuação (múltipla escolha):

() Internacional () Nacional () Estadual () Municipal () Local

D - Público alvo: (múltipla escolha)

Faixa etária conforme delimitação do Estatuto da Criança e do Adolescente-Brasil (ECA)

- () 0 a 6 anos incompletos
- () 6 a 12 anos incompletos
- () 12 a 18 anos incompletos
- () 18 a 25anos incompletos
- () 26 a 33 anos incompletos
- () 27 A 34 anos incompleto
- () 35 a42 anos incompletos
- () Mais de 42 anos

E - Principais problemas abordados pela organização:

2- Campo de ações relacionadas a ESCCA e ao TSH.

A - Áreas de atuação relacionadas à Exploração Sexual Comercial e ao Tráfico de Seres Humanos (múltipla escolha).

() Nenhuma () Prevenção () Assistência a Vítimas () Responsabilização () Mobilização
() Assessoria () Outro
Qual? _____

B - Projetos e programas desenvolvidos atualmente:

C - A organização participa de alguma rede de enfrentamento da ESCA ou do TSH?

ESCA: () Sim () Não Qual? _____
TSH: () Sim () Não Qual? _____

3- Percepções sobre a Exploração Sexual Comercial e suas relações com o Tráfico de Seres Humanos:

A – Porque você considera que existe Tráfico de Seres Humanos para fins de Exploração Sexual?

B – Você considera que tem havido crescimento deste tipo de crime?

() Sim () Não
Porque? _____

C -Você tem conhecimento de algum caso de Tráfico de seres Humano?

() Sim () Não
Onde? _____

Em caso positivo , para quais fins (múltipla escolha):

() exploração sexual ()Trabalho Escravo ()Imigração () Retirada de Órgãos () Adoção
() outros:
Quais? _____

D - Quais são os elementos favorecedores da Exploração Sexual em sua relação com o Tráfico de Seres Humanos?

E - Quais são as dificuldades para o enfrentamento do tráfico de Seres Humanos para fins de exploração sexual comercial?

F –Você percebe a presença de ESCCA, relacionada ao Tráfico de Seres Humanos em seu município?

Sim Não

De que formas?

G – Quais as causas de ocorrência destas formas de existência da ESCCA em seu município?

H- Quais as suas sugestões para o enfrentamento da Exploração Sexual em sua relação com o Tráfico de Seres Humanos?

Entrevistador:

Data da entrevista:

ANEXO II – PRESENÇA DE TSH E ESCCA POR MUNICÍPIO E CITAÇÕES DE MÍDIA

A tabela é referente aos municípios no Rio Grande do Sul citados nas diferentes fontes investigadas, como locais de ocorrência de tráfico de seres humanos (TSH) e de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes (ESCCA) no período entre 1996 e 2004. A mídia impressa (Zero Hora e Diário Gaúcho) foi uma fonte adicional de informação que permitiu à pesquisa ampliar a identificação do tráfico de seres humanos no Estado, na medida em que apresenta municípios não identificados por outras fontes.

Município	TSH	ESCCA	Mídia
Alvorada			X
Bagé			X
Balneário Pinhal		X	
Bento Gonçalves	X		X
Cachoeirinha		X	X
Camaquã		X	
Campo Bom		X	
Candelária		X	
Canoas		X	X
Capela de Santana		X	
Carazinho		X	
Caxias do Sul	X	X	X
Chuí			X
Cruz Alta		X	
Dois Irmãos			X
Dom Feliciano		X	
Eldorado do Sul		X	
Erechim	X	X	
Frederico Westphalen			X
Gravataí		X	
Guaporé		X	
Guarani das Missões		X	
Ijuí		X	
Imbé			X
Iraí		X	
Itaqui	X		
Jaguarí		X	
Lageado			X
Lagoa Vermelha			X
Machadinho		X	
Mostardas		X	
Novo Hamburgo		X	X
Panambi		X	
Parobe		X	
Passo Fundo		X	X
Pelotas		X	
Porto Alegre	X	X	X
Quaraí		X	

Rio Grande	X	X	X
Rio Pardo		X	
Santa Maria	X	X	X
Santana do Livramento		X	
Santo Angelo		X	
Santo Antonio da Patrulha			X
São Gabriel		X	
São Jeronimo		X	
São Leopoldo		X	X
São Luis Gonzaga		X	
São Sebastião do Caí			X
Santa Vitória do Palmar			X
Sapiranga			X
Venâncio do Sul		X	
Soledade		X	X
Taquara		X	
Tramandaí			X
Três Passos		X	
Tupancireta		X	
Tuparendi		X	
Uruguaiana	X	X	X
Vacaria		X	
Venâncio Aires		X	
Veranópolis		X	
Viamão		X	